

EDITAL N° 031/2022-PRPPG

CHAMADA INTERNA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA A CHAMADA PÚBLICA N° 68/2022 - CNPQ - PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO MAI/DAI

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, torna público, o processo interno de inscrição e SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS, considerando a [Chamada Pública N° 68/2022 do CNPq - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI](#).

1. FINALIDADE

1.1 Este Edital tem por finalidade selecionar **Programas de Pós-Graduação** para a chamada interna de apresentação de propostas para seleção de projetos da Chamada Pública n° 68/2022 - CNPq - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI, para fortalecer a pesquisa, o empreendedorismo e a inovação nas Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação (ICTs), por meio do envolvimento de estudantes de graduação e pós-graduação em projetos de interesse do setor empresarial, mediante parceria com empresas, doravante chamadas Empresas Parceiras (*item 2.1 da chamada pública n° 68/2022*).

1.2 Os bolsistas de mestrado e de doutorado desenvolverão seus projetos como estudantes regulares em curso de pós-graduação existente, devendo ter um orientador acadêmico e um supervisor junto à Empresa Parceira, à qual o projeto de mestrado/doutorado estará relacionado (*item 2.2 da chamada pública n° 68/2022*).

1.3 Nesta chamada a UNIOESTE encaminhará uma única proposta institucional (item 9.9 da chamada pública n° 68/2022), podendo pleitear (*item 7 da chamada pública n° 68/2022*): até **10 (dez) bolsas de Mestrado** (GM, 24 meses); até **10 (dez) bolsas de Doutorado** (DM, 48 meses); até **60 (sessenta) bolsas de Iniciação Tecnológica Industrial** (ITI, 12 meses), em projetos de interesse do setor empresarial, mediante **parceria com empresas interessadas**.

2. CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Lançamento do Edital	25 de novembro de 2022
Período para submissão de Proposta pelos PPGs	De 25 de novembro a 08 dezembro de 2022
Divulgação das Propostas Selecionadas	Até 14 de dezembro de 2022
Fase de recursos	De 14 a 15 de dezembro de 2022
Divulgação final das propostas selecionadas	16 de dezembro de 2022

3. REQUISITOS E CONDIÇÕES:

3.1 Os projetos encaminhados deverão apresentar aderência a, no mínimo, uma das Áreas de Tecnologias Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), conforme estabelecido na Portaria MCTIC nº 1.122/2020, com o texto alterado pela Portaria MCTIC nº 1.329/2020 (*item 3.2 da chamada pública nº 68/2022*) (<https://antigo.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/Portaria MCTI n 5109 de 16082021.html>) à saber:

- ✓ Tecnologias Estratégicas (setores Espacial, Nuclear, Cibernética, Segurança Pública e de Fronteira);
- ✓ Tecnologias Habilitadoras (setores de Inteligência Artificial, Internet das Coisas, Materiais Avançados, Biotecnologia, Nanotecnologia);
- ✓ Tecnologias de Produção (setores da Indústria, Agronegócio, Comunicações, Infraestrutura, Serviços);
- ✓ Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável (setores de Cidades Inteligentes e Sustentáveis, Energias Renováveis, Bioeconomia, Tratamento e Reciclagem de Resíduos Sólidos, Tratamento de Poluição; Monitoramento, prevenção e recuperação de desastres naturais e ambientais; Preservação Ambiental);
- ✓ Tecnologias para Qualidade de Vida (setores de Saúde, Saneamento Básico, Segurança Hídrica; Tecnologias Assistivas).

São também considerados prioritários, diante de sua característica essencial e transversal, os projetos de pesquisa básica, humanidades e ciências sociais que contribuam, em algum grau, para o desenvolvimento das Áreas de Tecnologias Prioritárias do MCTIC e, portanto, sejam considerados compatíveis com o requisito de aderência solicitado. Essa aderência deve ser explicitamente apresentada no texto da proposta submetida.

3.2 A Empresa Parceira do projeto deverá fornecer **recursos de contrapartida financeira ou econômica mínima** (item 8 da chamada pública nº 68/2020) no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para **bolsas de Mestrado**, em uma ou mais parcelas, conforme negociação entre a ICT e a Empresa Parceira; de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** para **bolsas de Doutorado**, em uma ou mais parcelas, conforme negociação entre a ICT e a Empresa Parceira.

3.2.1 Se for **contrapartida financeira**, o valor deverá ser repassado à UNIOESTE ou Fundação de Apoio para custear despesas relacionadas à proposta. Eventuais despesas relativas à taxa de administração exigida pela Fundação de Apoio deverão ser previamente acordadas junto à Instituição Executora, observado o disposto no Art. 74 do Decreto n. 9.283/18, e não poderão ser contabilizadas como parte do valor mínimo de contrapartida.

3.2.1 Se for **contrapartida econômica**, poderá ser equipamento ou materiais permanentes, a serem doados para a Unioeste (item 8.2 da chamada pública nº 68/2022). Ainda poderá ser despesas de custeio efetivamente necessárias à execução da proposta. Não serão aceitos como contrapartida econômica valores em homem-hora. No caso de contrapartida econômica, a proposta deverá trazer a mensuração de tal contrapartida, conforme item 5.1 do Anexo I - Modelo Estruturado para Apresentação da Proposta da chamada pública nº 68/2022.

3.3 O PPG proponente deverá enviar, no momento da submissão da proposta, para os e-mails prppg.posgraduacao@unioeste.br e prppg.proap@unioeste.br, os seguintes documentos:

3.3.1 Anexo I - Modelo estruturado para Apresentação da Proposta (em formato Word).

3.3.2 Anexo II - Declaração de Concordância da Empresa Parceira, da Chamada Pública nº 68/2022, preenchida e impressa em papel timbrado da empresa e com reconhecimento de assinatura em cartório do representante legal da Empresa Parceira (em formato PDF).

3.4 A Empresa Parceira deve, preferencialmente, possuir projetos de PD&I executados nos últimos dois anos, como critério de avaliação descrito **no item 10.1.1-D** da Chamada Pública nº 68/2022.

3.5. Havendo mais propostas que o número de bolsas do Edital, a PRPPG definirá posteriormente os critérios de distribuição das bolsas para os Programas de Pós-graduação (PPGs), procurando atender pelo menos 1 bolsa por PPG. Em caso de sobra de bolsas, as mesmas poderão ser redistribuídas dentro do mesmo PPG.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 25 de novembro de 2022.



JERRY JOHANN

Diretor de Pós-graduação
prppg.posgraduacao@unioeste.br



SANIMAR BUSSE

Pró-reitora da PRPPG
prppg@unioeste.br

ANEXO I – Modelo para Apresentação da Proposta

1 IDENTIFICAÇÃO

Nome do Docente Proponente:	
E-mail:	
Telefones:	

Obs: É obrigatório ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes previamente ao envio da proposta.

2 NOME DO PPG VINCULADO À PROPOSTA MAI/DAI

Nome do PPG de vínculo do Docente Proponente	Área de Avaliação	Mestrado (Conceito)	Doutorado (Conceito)

3 EXPERIÊNCIA DO PPG NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PD&I EM COOPERAÇÃO COM EMPRESAS

3.1 O PPG realizou algum contrato de parceria com Empresa(s) para o desenvolvimento de projetos de PD&I nos últimos 2 anos? Sim () Não ()

3.1.1 Caso a resposta seja afirmativa, listar os cinco principais projetos de PD&I executados ou em execução com Empresa(s).

Nome Empresa	Título do Projeto	Inovação pretendida/ desenvolvida	Coordenador	Vigência (mês/ano) Início e fim	Valor total do projeto (R\$)	Aporte da empresa (R\$)

4 EMPRESA PARCEIRA DO PROGRAMA MAI/DAI

4.1 Informar os dados da Empresa Parceira que concorda em participar do Programa MAI/DAI.

Não esquecer de enviar a Declaração de Concordância, conforme modelo do Anexo II.

Nome Empresa Parceira	Área do Conhecimento/ Atividade Econômica (CNAE)	Título do Projeto (até 20 palavras)	Área(s) de Tecnologia(s) Prioritária(s) e respectivo(s) setor(es) ^a	Informar a modalidade de bolsa pretendida		Contrapartida Prevista pela Empresa		Detalhamento da contrapartida econômica (se houver)
				Mestrado	Doutorado	Financeira ^c (R\$)	Econômica ^d Valor Monetário (R\$)	

a) Informar em qual(is) área(s) de tecnologia(s) prioritária(s) e respectivo(s) setor(es) do MCTIC o projeto está inserido (vide item 3.2 da chamada pública 68/2022).

b) Para cada bolsa apoiada, deve-se prever uma contrapartida mínima de R\$ 20.000,00 para doutorado (GD) e R\$ 10.000,00 para mestrado (GM).

c) No caso de contrapartida financeira, eventuais despesas relativas à taxa de administração exigida pela Fundação de Apoio não poderão ser contabilizadas como parte do valor mínimo de contrapartida.

d) Caso a contrapartida seja econômica, deve-se detalhar a natureza (material permanente, material de consumo e/ou despesas de custeio) e o valor monetário (VM) correspondente.

d.1) Para equipamentos de uso não exclusivo no projeto, o valor monetário (VM) deve corresponder a soma do custo de manutenção e calibração anual ($C_{mc,ano}$), dividido pela quantidade de horas utilizadas no ano (1.440 horas) e multiplicado pela quantidade de horas dedicadas ao projeto no ano ($H_{proj,ano}$). Considera-se um total de 1.440 horas úteis de utilização no ano (jornada de 8 horas por 20 dias úteis, descontando-se 25% de horas para preparo e demais paradas técnicas do equipamento).

$$VM = (C_{mc,ano}/1.440) * H_{proj,ano}$$

d.2) Para equipamentos de uso exclusivo no projeto, o valor monetário (VM) deve corresponder ao valor de compra dos equipamentos e poderão ser incorporados, desde sua aquisição, ao patrimônio da ICT.

d.3) Não será aceita contrapartida econômica em homem-hora.

4.2 Histórico dos Principais Projetos de PD&I da Empresa Parceira, nos últimos dois anos (encerrados ou em andamento).

Nome da Empresa Parceira:				
Título do Projeto	Inovação pretendida ou desenvolvida	ICT Participante (se houver)	Vigência (mês/ano) Início e fim*	Descreva a importância do projeto para a empresa (até 20 palavras)

* Caso o projeto esteja em andamento, informar apenas a data em que iniciou.

5 PROBLEMA A SER RESOLVIDO NA EMPRESA (no máximo 5 linhas)

6 OBJETIVO GERAL

7 GRAU DE INOVAÇÃO E POTENCIAL DE IMPACTO DOS RESULTADOS, SOB O PONTO DE VISTA CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO, ECONÔMICO E SOCIOAMBIENTAL PARA A RESOLUÇÃO DO PROBLEMA DA EMPRESA. IDENTIFICAR E DESCREVER O TIPO DE INOVAÇÃO: INCREMENTAL, RADICAL OU DISRUPTIVA¹ (no máximo 10 linhas)

8 RESULTADOS ESPERADOS (no máximo 10 linhas)

-
- ¹ Incremental: são identificadas as necessidades da empresa por meio de pesquisas de mercado, de custos e tecnologia. Evitam-se mudanças bruscas. A empresa foca em criar mudanças graduais e específicas em sistemas já disponibilizados no mercado. Objetiva aperfeiçoar processos, produtos e serviços, por meio de novas atualizações em seus mecanismos. Este tipo de inovação possibilita à empresa se manter competitiva, sem alterações substanciais.
 - Radical: caracteriza-se pelo desenvolvimento de novos produtos ou pela criação de novos mercados e novas cadeias de valor, e se baseia não tanto em pesquisas, mas em percepções do movimento social e da tecnologia. Há implementação de mudanças profundas, geralmente causadas por uma nova tecnologia ou novo conhecimento. Via de regra, a inovação radical propicia o surgimento de novos produtos no mercado ou cria modelos de negócio diferentes. Neste tipo de inovação, geralmente, a empresa tem crescimento acelerado.
 - Disruptiva/Transformacional: inovações que mudam a base tecnológica ou de competitividade de uma indústria e vai, aos poucos, forçando a mudança de um serviço oferecido. Geralmente, são tecnologias que fazem a disrupção de um mercado. Inovação que gera mais impacto, cuja solução modifica inteiramente o mercado e o comportamento do consumidor. (Exemplo clássico é a Netflix).

ANEXO II – Declaração de Concordância da Empresa Parceira
(Utilizar papel timbrado da Empresa)

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DA EMPRESA PARCEIRA

Chamada CNPq Nº 68/2022

Programa de Mestrado e Doutorado para Inovação – MAI/DAI

Declaramos para os devidos fins que a (Nome da Empresa/sigla), CNPJ nº, tem plena concordância com a sua participação na Chamada Pública CNPq Nº 68/2022 – Programa de Mestrado e Doutorado para Inovação – MAI/DAI, como Empresa Parceira da Universidade Estadual do Oeste do Paraná/UNIOESTE, comprometendo-se ao cumprimento das diretrizes e obrigações previstas nesta Chamada.

Local e data.

Atenciosamente,

Nome do representante legal
Cargo
Nome da Empresa/Sigla